



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0518/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de julho de 2019, que reconduziu Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de julho de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: **Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Marco Antônio Diodato** (titulares) e **Eulene Francisco da Silva** (suplente).

Leia-se: **Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Eulene Francisco dea Silva** (titulares) e **Rejane Tavares Botrel** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos
Reitor